



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 011/2017

Considerando a informação n.º 046/2017, da Presidente do Júri do Procedimento Estudo para Identificação e Divulgação de Gaps de Sustentabilidade e Riscos Económicos na Região, que comunica que a empresa BIZ4U informou que não pretende fazer o necessário e competente registo na plataforma eletrónica que processará este procedimento;

Considerando que tal informação da parte desta empresa inviabiliza o andamento do procedimento, pelo que é necessário proceder à reformulação das empresas a convidar, de forma a substituir a empresa supramencionada;

Venho por esta forma, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do disposto no artigo 104.º do referido Anexo, aprovar que, no procedimento Estudo para Identificação e Divulgação de Gaps de Sustentabilidade e Riscos Económicos na Região, seja substituída a empresa BIZ4U – Corporate Advisory, Lda., pela empresa ALH – Dinamização de Espaços e Eventos Empresariais, Unipessoal, Lda., na lista das entidades a convidar para apresentação de propostas.

Esta decisão é sujeita a ratificação na próxima reunião do Conselho Intermunicipal, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Sede da CIMLT, 15 de março de 2017

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Pedro Miguel César Ribeiro)